



Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

CANCELAMENTO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 057/2018

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Jose Brunetta, resolve cancelar o termo de ratificação da dispensa de licitação 057/2018, cujo valor é R\$ 2.738,40 (dois mil setecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos). Tendo como objeto a **aquisição e instalação de uma porta de vidro temperado fume de espessura 10MM. Tamanho 215x176 e um vidro fixo temperado fume, espessura 8MM. Tamanho 215x176, para ser instalado na sede da agencia municipal de transito de Santo Antônio do Leste - MT.** No qual foi ratificado a favor de **APARECIDA ALVES DA SILVA 03779686686 – CNPJ: 24.588.100/0001-49**, com sede na Rua Primavera, nº 1420 – Jardim Bem Viver – Santo Antônio do Leste/MT, CEP: 78.628-000.

e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, determinando o procedimento na modalidade Pregão.

MIGUEL JOSE BRUNETTA
Prefeito Municipal

18- DA VINCULAÇÃO

18.1- O presente Contrato de Prestação de Serviço vincula-se ao Processo Administrativo n.º 101/2018, TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2018 e seus anexos, bem como a proposta apresentada, pelos vencedores do certame.

19- DO DOMICÍLIO E FORO

19.1- As partes elegem como domicílio legal, o Foro da Comarca de Primavera do Leste - MT, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste Contrato de Prestação de Serviço, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja, desde que não possam ser resolvidas amigavelmente.

20- DA ASSINATURA

20.1- E, por estarem devidamente acordados, declaram as partes que aceitam as disposições estabelecidas nas Cláusulas deste Instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pela Lei Federal n.º 8.883/94, bem como as demais normas complementares, assinando este Contrato n.º 112/2018 em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Santo Antônio do Leste- MT, 29 de outubro de 2018.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

NERES & CIA LTDA-ME

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01) _____.

NOME:

RG:

CPF:

02) _____.

NOME:

RG:

CPF

CANCELAMENTO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 057/2018

CANCELAMENTO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 057/2018

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Jose Brunetta, resolve cancelar o termo de ratificação da dispensa de licitação 057/2018, cujo valor é R\$ 2.738,40 (dois mil setecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos). Tendo como objeto a **aquisição e instalação de uma porta de vidro temperado fume de espessura 10MM. Tamanho 215x176 e um vidro fixo temperado fume, espessura 8MM. Tamanho 215x176, para ser instalado na sede da agencia municipal de transito de Santo Antônio do Leste - MT. No qual foi ratificado a favor de APARECIDA ALVES DA SILVA 03779686686 – CNPJ: 24.588.100/0001-49, com sede na Rua Primavera, nº 1420 – Jardim Bem Viver – Santo Antônio do Leste/MT, CEP: 78.628-000.**

e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, determinando o procedimento na modalidade Pregão.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

Prefeito Municipal

JURIDICO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, brasileiro, casado, Prefeito Municipal licenciado, residente e domiciliado a Rua das Araras, Lotes 10 e 11, Bairro Centro, CEP 78.628-000, nesta cidade de Santo Antônio do Leste – MT, portador da Cédula de Identidade – Registro Geral Nº 1.427.577 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o Nº 326.034.369.53, vem através do presente COMUNICAR o meu retorno ao cargo de prefeito municipal no dia 1º de novembro de 2018, nos termos descritos no decreto legislativo nº 001/2018 aprovado pelo Poder Legislativo Municipal em 18/09/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios 3067 de 19/09/2018

Termos em que

Pede e espera Deferimento,

Santo Antônio do Leste/MT, 31 de outubro de 2018.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL LICENCIADO

CANCELAMENTO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 058/2018

CANCELAMENTO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 058/2018

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Jose Brunetta, resolve cancelar o termo de ratificação da dispensa de licitação 058/2018, cujo valor é R\$ 13.655,00 (treze mil seiscentos e cinquenta e cinco reais). Tendo como objeto a **Aquisição de Divisória Tipo Naval para serem utilizadas na confecção das salas do centro de reabilitação, localizado neste município de Santo Antônio do Leste/MT. No qual foi ratificado a favor de APARECIDA ALVES DA SILVA 03779686686 – CNPJ: 24.588.100/0001-49, com sede na Rua Primavera, nº 1420 – Jardim Bem Viver – Santo Antônio do Leste/MT, CEP: 78.628-000.**

e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, determinando o procedimento na modalidade Pregão.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

Prefeito Municipal

JURIDICO

DECRETO Nº 031/2018 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO FERIADO DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA E DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste- MT, no uso de suas atribuições Legais e de conformidade com o Art.71, incisos II, IV e VIII c/c artigo 107 da Lei Orgânica do Município.

Considerando as comemorações do feriado da Proclamação da República no dia 15 de novembro de 2018 (quinta feira);

Considerando o feriado do Dia da Consciência Negra no dia 20 de Novembro de 2018 (terça feira);

Considerando a necessidade de otimizar a operacionalização das ações nas áreas administrativas, saúde e educação, vez que a interrupção dos serviços públicos e sua retomada ocasionam o acréscimo de despesas;

DECRETA:

Artigo 1º – Ponto Facultativo nos órgãos públicos municipais no dia 16 de novembro de 2018 (sexta feira) e no dia 19 de novembro de 2018 (segunda feira).